

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES

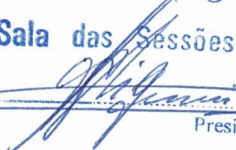
*Praça João Acacinho, 02 - 1º andar
Guaçuí - ES*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO

A P R O V A D O
Sala das Sessões 30/09/00


Presidente

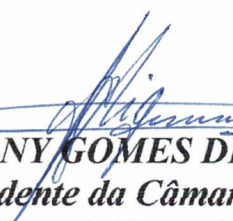
Art. 1º. Confere ao senhor Manoel Lamas de Carvalho, Moção de Aplauso,
tendo em vista os relevantes serviços prestados à comunidade
guaçuíense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 30 de setembro de 2000.


ALVANY GOMES DE SIQUEIRA
*Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES*